Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Alessandra Priscila
Schiavon Cipola

Cargo: Supervisora de Ensino.
Matrícula: 5305

E-mail: supervisão.educacao@jau.sp.gov.br

Telefone: 14-36218275

Objeto: Ata de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo GLP de 13kg e 45kg para o Departamento de Alimentação Escolar.

Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo setor de compras.

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, dentre outras atribuições, é responsável por fornecer o gás P13 e P45, para aproximadamente 75 instituições de Ensino do Munícipio de Jahu, entre elas as Creches, os Centros Municipais de Educação Infantil, às Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com o anexo II deste termo de referência.

. A necessidade da aquisição do produto se justifica por tratar-se de produto de uso contínuo e essencial para a execução e preparo da merenda escolar para os alunos . A referida contratação visa evitar a interrupção no fornecimento e continuidade do funcionamento adequado no preparo dos alimentos , visando suprir a demanda de forma efetiva das cozinhas nas Unidades Escolares .

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Anexo

3. Dotação Orçamentária

Ficha: 209







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4.2. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) □ Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Indicação do gestor da contratação
PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Daniela Henrique Beluca Diretora Executiva Fiscal do Contrato
Jahu/SP, 24 de Maio de 2024.
Alessandra Priscila Schiavon Cipola Responsável pela Formalização da Demanda
PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação



